

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 10:29 hs. Em 12/05/2026

EXPEDIDO

Ofício: 651/2026
Em: 13/05/2026
Jun. Farias
VISTO

EXPEDIDO

Ofício: 651/2026
Em: 13/05/2026
Jun. Farias
VISTOESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Verandora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 310 /2026

(Do Vereador Edglêi Ramalho)

EXPEDIDO
Ofício: 651/2026
Em: 13/05/2026
Jun. Farias
VISTOAPROVADA
PLENÁRIOEm: 12/05/2026
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Prefeito Interino, **Sr. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**, bem como às Secretarias Municipais de Finanças e de Assistência Social, reiterando os termos do **Requerimento nº 338/25**, de minha autoria, que trata da necessidade de fortalecimento do Programa Alimentar Cabedelo, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica, orçamentária e operacional, **com vistas à revisão do valor do benefício mensal atualmente fixado em R\$ 100,00 (cem reais), propondo sua majoração para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, a fim de fortalecer as políticas de segurança alimentar e ampliar a proteção social às famílias atendidas.

Solicita-se, ainda, de forma complementar, que seja avaliada a possibilidade de inclusão da referida ampliação na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do exercício financeiro subsequente, bem como a análise da viabilidade de eventual ampliação do número de beneficiários do programa, de 1.000 (mil) para 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, caso haja compatibilidade orçamentária e financeira.

JUSTIFICATIVA

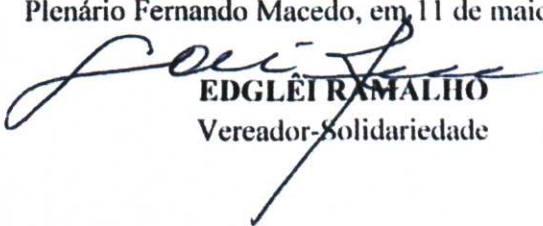
O presente requerimento tem por finalidade reforçar a necessidade de aprimoramento do **Programa Alimentar Cabedelo**, política pública de reconhecida relevância social no âmbito do Município de Cabedelo, especialmente no que se refere ao enfrentamento da insegurança alimentar que ainda atinge parcela significativa da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A reiteração do Requerimento nº 338/25 busca assegurar a devida continuidade do debate institucional acerca da **adequação do valor do benefício atualmente fixado em R\$ 100,00 (cem reais)**, cuja atualização para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) se mostra medida compatível com a realidade econômica atual, marcada pelo aumento do custo de vida e pela necessidade de maior efetividade das políticas de proteção social.

Por fim, trata-se de medida que possui elevado impacto social, uma vez que o fortalecimento das ações de segurança alimentar contribui diretamente para a dignidade humana, redução das desigualdades e melhoria das condições de vida da população mais vulnerável.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário Fernando Macedo, em 11 de maio de 2026.


EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade